



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 15/2013

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, a qual veio revogar parte da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pelo número um do artigo 91.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira reunião de funcionamento, do Mandato 2013/2017, realizada no dia catorze de outubro, aprovou, em minuta, as propostas que constam, com as respetivas votações, da certidão geral emitida em 21 de outubro de 2013.....

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça nº. 75/77-Bragança.

----- **Para conhecimento geral** se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, podendo também ser consultado no Portal WWW.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 21 de outubro de 2013

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)